



**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000049/2026**  
**EMISSÃO: 18/02/2026**  
**SECRETARIA: SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**  
**TIPO DO PEDIDO: PADRÃO**  
**USUÁRIO EMISSOR: CLAUDIA DE SA KEMPF**

### Objetivo do pedido

A presente aquisição refere-se à Proposta nº 064378/2025 – Convênio nº 986304/2025, firmada junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária e Abastecimento – MAPA, e tem por finalidade a aquisição de retroescavadeira nova, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2025 ou superior, destinada ao fortalecimento da Patrulha Agrícola Municipal.

### Justificativa

A contratação pretendida refere-se à Proposta nº 064378/2025 – Convênio nº 986304/2025, firmada com o Ministério da Agricultura e Pecuária e Abastecimento – MAPA, e visa à aquisição de retroescavadeira nova, zero quilômetro, com o objetivo de modernizar o parque de máquinas municipal e ampliar a capacidade de atendimento às demandas do meio rural.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	1,0000000000	0,00	00001902 - RETROESCAVADEIRA

#### Descrição adicional:

Retroescavadeira deverá ser nova, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2025 ou superior, equipada com cabine fechada com ar-condicionado e certificações ROPS/FOPS, garantindo conforto, segurança e desempenho adequado às atividades de escavação, carregamento e movimentação de materiais. O equipamento deve possuir motorização diesel de quatro cilindros, turboalimentada, com potência mínima de 97 HP, atendendo integralmente às normas ambientais CONAMA e PROCONVE (Tier 3). O motor deverá ser da mesma marca do fabricante da máquina, assegurando compatibilidade, eficiência e facilidade de manutenção. A transmissão deve ser do tipo power shuttle, sincronizada, com conversor de torque e oferecer no mínimo quatro velocidades à frente e quatro à ré, incluindo neutralizador de transmissão na alavanca de marchas. O sistema deverá contar com freio de estacionamento independente do freio de serviço e bloqueio de tração traseira manual. O peso operacional padrão de fábrica deve ser de aproximadamente 7.480 kg. O equipamento deve ser entregue com pneus novos, compatíveis com a tração e o peso, sendo os dianteiros 12.5x18, 12 lonas, e os traseiros 16.9x28, 12 lonas. A máquina deverá possuir bomba hidráulica com vazão mínima de 145 L/min a 2.200 rpm, garantindo precisão e força nas operações. A cabine deve apresentar ergonomia adequada, com assento ajustável e giratório a 180°, além de indicadores de nível de combustível, RPM, hodômetro e odômetro. Devem estar presentes retrovisores internos e externos, para-sol e conjunto completo de iluminação e sinalização, incluindo faróis dianteiros e traseiros, pisca-alerta, luz de freio, luz e alarme de ré, bem como suporte de placa com iluminação, atendendo às normas de tráfego urbano e rodoviário. A carregadeira frontal deve possuir caçamba de capacidade mínima de 1 m³, equipada com dentes, sistema de dois cilindros hidráulicos para abertura e fechamento, força de desagregação mínima de 6.250 kgf e desempenho adequado para operações de carregamento. A retroescavadeira traseira deve contar com caçamba com capacidade mínima de 0,24 m³, com dentes e força de escavação mínima de 5.606 kgf, oferecendo eficiência em escavações de valas, cortes e remoção de solos. O tanque de combustível deve possuir capacidade mínima de 129 litros, assegurando autonomia operacional. Todos os componentes devem ser originais de fábrica, assegurando confiabilidade e durabilidade ao equipamento.

**Dotação:**Acesso:1075 Projeto: 2037 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

**Dotação:**Acesso:377 Projeto: 2037 Rubrica: 4490 52 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

#### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de retroescavadeira deverá ser nova, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2025 ou superior, equipada com cabine fechada com ar-condicionado e certificações ROPS/FOPS, garantindo conforto, segurança e desempenho adequado às atividades de escavação, carregamento e movimentação de materiais. O equipamento deve possuir motorização diesel de quatro cilindros, turboalimentada, com potência mínima de 97 HP, atendendo integralmente às normas ambientais CONAMA e PROCONVE (Tier 3). A contratação é necessária para adquirir máquinas e equipamentos que permitam: ampliar a patrulha agrícola; prestar apoio técnico e operacional a produtores familiares; melhorar logística rural (transporte de insumos e conservação de estradas); e promover maior eficiência nas práticas agrícolas.

#### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

#### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 430.000,00. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Independência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.



## **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

## **TERMO DE REFERENCIA:**

### **DEFINIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição retroescavadeira. O prazo de entrega dos materiais é impreterivelmente de 15 dias a contar emissão da ordem de início ou autorização de fornecimento.

### **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Justifica-se a presente compra pela necessidade de modernização do parque de máquinas, substituição de equipamentos obsoletos e ampliação da cobertura de atendimento às comunidades rurais, contribuindo para o aumento da produtividade e redução dos custos de produção. A modalidade sugerida é Pregão Eletrônico.

### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

Considerando o conjunto de todos os elementos de forma integrada que compõem o presente termo de referencia, se espera que a solução pretendida atenda de forma eficiente e eficaz todas as necessidades da demanda. O resultado pretendido com a contratação é ampliar a patrulha agrícola; prestar apoio técnico e operacional a produtores familiares; melhorar logística rural (transporte de insumos e conservação de estradas); e promover maior eficiência nas práticas agrícolas.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os bens/serviços que desejamos contratar têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. Deve ser vinculado ao Tranferegov a Proposta nº 064378/2025 – Convênio nº 986304/2025, firmada junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária e Abastecimento – MAPA.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço.

### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Para aquisição de peças e produtos a empresa fornecerá o mesmo mediante nota de empenho.

Para contratação de serviços e palestras deverá descrever o cronograma da proposta.

### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas pela secretaria contratante. Compete ao Fiscal do Contrato exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc.

### **CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado mediante a apresentação de documento fiscal, o qual será recebido e atestado pelo fiscalizador, e se tudo estiver em acordo com o pactuado haverá o encaminhamento para procedimento de liquidação e pagamento. O pagamento será realizado após liberação do recurso ao município pela União, pelo departamento competente da Secretaria Municipal da Fazenda.

O documento de cobrança deverá ser emitido em nome da Prefeitura Municipal de Independência, trazendo o número do empenho e do processo licitatório a que esta se refere.

A nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões negativas de débitos do INSS, FGTS, Trabalhistas, Tributos Federais, Estadual e Municipal. O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente da Contratada, devendo esta informar o número do Processo Licitatório, Nome do Banco e número da Agência e da Conta Corrente.

O pagamento deve ser vinculado a Proposta nº 064378/2025 – Convênio nº 986304/2025, firmada junto ao Ministério da Agricultura e Pecuária e Abastecimento – MAPA.

### **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico.

### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**



**INDEPENDÊNCIA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 24/02/2026

Hora: 16:18:20



Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 430.000,00 tendo como base pesquisa de preços realizada pelo órgão requisitante Secretaria de Agricultura ou pelo setor de compras. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 03.2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Independência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária 377 e 1075.

**Resumo das dotações - (S) = SUPERAVIT**

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
377	500 Recursos não Vinculados de Impostos	2037 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A PATRULHA AGRÍCOLA	4490 52 00 00 000	-600,00	862.804,84
1075	700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2037 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA A PATRULHA AGRÍCOLA	4490 52 00 00 000	0,00	286.500,00

**Total geral disponível**

**R\$ 1.149.304,84**

SECRETARIA REQUISITANTE

SECRETARIA DA AGRICULTURA E  
ABASTECIMENTO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

( ) COM LICITAÇÃO

( ) COM DISPENSA

BASE LEGAL: \_\_\_\_\_

CONTABILIDADE / FAZENDA

CONFIRMO SALDO NA(S)

DOTAÇÃO (ÕES) INFORMADA(S)